



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Legislativa Dr. Lidovino Antônio Fanton

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Concede Licença ao Vereador Tadeu Salib dos Santos.

Maurício Bellaver, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - É concedida licença ao Vereador Tadeu Salib dos Santos, pelo período de trinta e cinco(35)dias, a partir do dia 08 de Fevereiro de 2023, para tratar de interesse particular, em conformidade com o artigo 23, I, da Resolução nº 010/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno.

Artigo 2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 08 de Fevereiro de 2023

Maurício Bellaver
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 08 de Fevereiro de 2023.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo